



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 904/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2356 Página 110-111 Ano: X

Data: 24/09/2021

aquisições de combustíveis destinados a frota de veículos dessa municipalidade.

ADJUDICO, os contratos com as Empresas **Netoisa Comércio de Petróleo Ltda - ME**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 15.437.797/0001-66 e **Jason A. Santana e Cia Ltda**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 22.280.670/0001-41.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 23 de Setembro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0A86B3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2021

Inexigibilidade 06/2021, processo administrativo n.º 23/2021, adstrito as seguintes normas de regência: a Lei n.º 8.666/93.

Assunto/Objeto: **Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços de atendimento ao Programa de atividades que possibilitem o enfrentamento do covid19, para o CIS/AMCESPAR.**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR, CNPJ: 00.358.098/0001-53.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento visa incluir a dotação orçamentária ao processo Administrativo n.º 023/2021.

Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão Da dotação/ rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01.100.10.302.0001.2002.33.90.34.00.00 FONTE 360.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

III - Este Termo entrará em vigor nessa data.

Irati, 01 de setembro de 2021

ÂNGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO
Diretora Administrativa – CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:7B9A77FE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2021

Inexigibilidade 09/2021, processo administrativo n.º 33/2021, adstrito as seguintes normas de regência: a Lei n.º 8.666/93.

Assunto/Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para disponibilização de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas empresas, para a Prestação de Serviços médicos de caráter amplo, nas dependências operacionais das unidades de saúde dos municípios consorciados.**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR, CNPJ: 00.358.098/0001-53.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento visa incluir a dotação orçamentária ao processo Administrativo n.º 033/2021.

Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão Da dotação/ rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01.100.10.302.0001.2002.33.90.34.00.00 FONTE 360.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

III - Este Termo entrará em vigor nessa data.

Irati, 01 de setembro de 2021

ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO
Diretora Administrativa – CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C9223890

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do veículo Renault Master MTM/ Master furgão L3H2 2.3, placa GBK-9E67, revisão "garantia de fábrica" - 60 mil km. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n.º 76.178.029/0001-20. Contratada: VIP CAR Veículos LTDA - CNPJ da Contratada n.º 05.586.628/0011-06. Valor Contratado: R\$ 1.893,92 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVII, da Lei Federal n.º 8666/93.

Inácio Martins/PR, 22 de Setembro de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:69BF367E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do

Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A4DE3C0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F2DA64B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B6C66DF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0AF5DD38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: